

PORTARIA Nº 1000, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o período de **12/04/2021 à 02/05/2021**, conforme quadro abaixo:

| PLANTÃO EMERGENCIAL | | |
|-------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Data | Fiscal | Matrícula |
| 12/04/2021 a 18/04/2021 | Leonardo Urbano Mota | 6405 |
| 19/04/2021 a 25/04/2021 | Carlos Henrique Raimundo de Oliveira | 4848 |
| 26/04/2021 a 02/05/2021 | Leonardo Urbano Mota | 6405 |

Art. 2º No regime de plantão emergencial o fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta e receberá a hora efetivamente trabalhada.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de abril de 2021.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



SUZANA ROMANCINI

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

